



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

Leis ..... 2

### Civarc

Extrato de Termo Aditivo ..... 3

### Contratos e Aditivos

Extrato Ata de Registro de Preço ..... 6

### Processos Seletivos

Convocação ..... 7

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: [camara.pinhalaop@gmail.com](mailto:camara.pinhalaop@gmail.com)

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaop.pr.gov.br/>

### Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: [prefeitura@pinhalaop.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalaop.pr.gov.br)

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhalaop.pr.gov.br/>



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

#### Leis



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

### LEI 2583/2025

**SUMULA:** Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de pedagogo, 06 (seis) vagas para o cargo de professor de educação infantil e 02 (duas) vagas para o cargo de professor de ensino fundamental, alterando-se desta forma o Anexo III - Quadro do Grupo Ocupacional Pessoal Permanente do Magistério Público Municipal, da Lei municipal nº 1786/19.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de pedagogo, 06 (seis) vagas para o cargo de professor de educação infantil e 02 (duas) vagas para o cargo de professor de ensino fundamental, alterando-se desta forma o Anexo III - Quadro do Grupo Ocupacional Pessoal Permanente do Magistério Público Municipal, da Lei municipal nº 1786/19.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 14 de fevereiro de 2025.

LUIZ EDUARDO  
DE CASTRO  
VANZELI:  
07277333977  
Luiz Eduardo de Castro Vanzeli  
Prefeito Municipal

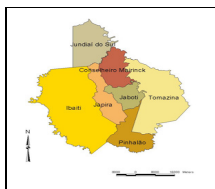
Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:07277333977  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ICP-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:07277333977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-02-14 12:11:15  
Foxit Reader Versão: 9.7.1



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Civarc

#### Extrato de Termo Aditivo



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS-“CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

[www.civarc.com.br](http://www.civarc.com.br)

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2024 CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO Nº 001/2025**

**CREDENCIANTE:** O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuíra, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

**CREDENCIADO(A):** JM MED S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.480.357/0001-70, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 489, sala 01, Centro na cidade de Ibaiti, CEP 84.900-000, Estado do Paraná, neste ato representada por João Matheus Chagas de Melo, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.684.698-5 /SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.555.189-07.

**OBJETO:** Credenciamento de contratação de médicos nas especialidades de: Psiquiatria, Pediatria, Ginecologia e Ortopedia.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** O presente credenciamento terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por períodos anuais, por interesse da administração e com anuência do Credenciado, se houver interesse de ambas as partes até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação subsequente.

**Este contrato tem início da vigência no dia 31 de janeiro de 2025 com término no dia 31 de março 2025.**

Japira, 31/01/2025.

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL  
PARA O  
DESENVOLVIMENTO  
D:08976528000102

Assinado de forma digital por  
CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO  
D:08976528000102  
Dados: 2025.02.14 09:23:51  
-03'00'

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI  
CREDENCIANTE

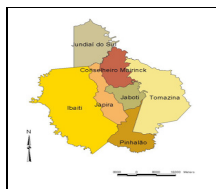
GODOI E GODOI CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA  
CREDENCIADO(A)



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Civarc

#### Extrato de Termo Aditivo



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS-“CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

[www.civarc.com.br](http://www.civarc.com.br)

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira - Jundiá do Sul – Pinhalão - Tomazina

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2022** **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025** **PROCESSO Nº 001/2025**

**CREDENCIANTE:** O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuira, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

**CREDENCIADO(A):** GODOI E GODOI CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.932.298/0001-61, com sede na Rua Major Virgilio Ribeiro da Silva, nº 270, bairro Centro, na cidade de Tomazina, CEP 84.935-000, Estado do Paraná.

**OBJETO:** Credenciamento de contratação de médicos nas especialidades de: Psiquiatria, Pediatria, Ginecologia e Ortopedia.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**VIGÊNCIA:** O presente credenciamento terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por períodos anuais, por interesse da administração e com anuência do Credenciado, se houver interesse de ambas as partes até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação subsequente.

**Este contrato tem início da vigência no dia 31 de janeiro de 2025 com término no dia 31 de março 2025.**

Japira, 31/01/2025.

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL  
PARA O  
DESENVOLVIMENTO  
D:08976528000102

Assinado de forma digital por  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
PARA O DESENVOLVIMENTO  
D:08976528000102  
Dados: 2025.02.14 09:23:01  
-03'00'

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI  
CREDENCIANTE

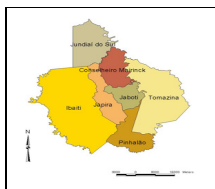
GODOI E GODOI CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA  
CREDENCIADO(A)



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Civarc

#### Extrato de Termo Aditivo



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS-“CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

[www.civarc.com.br](http://www.civarc.com.br)

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2024** **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025** **PROCESSO Nº 001/2025**

**CRENCIANTE:** O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situado localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuira, no município de Japira – PR, CEP: 84.900-000.

**CRENCIADO(A):** ORTOTRAUMA CLINICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.444.923/0001-06, com sede na Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 243-sala, bairro Centro, na cidade de Ibaiti, CEP 84.900-000, Estado do Paraná.

**OBJETO:** Credenciamento de Contratação de Médicos nas Especialidades: **Pediatra, Ginecologia com inserção de DIU quando necessário, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia que também atendam crianças.**

**VALOR DO CONTRATO:** Importe de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**VIGÊNCIA:** O presente credenciamento terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por períodos anuais, por interesse da administração e com anuência do Credenciado, se houver interesse de ambas as partes até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação subsequente.

**Este contrato tem início da vigência no dia 31 de janeiro de 2025 com término no dia 31 de março de 2025.**

Japira, 31/01/2025.

**LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI**  
**CRENCIANTE**

**ORTOTRAUMA CLINICA MÉDICA LTDA**  
**CRENCIADO(A)**

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL  
PARA O  
DESENVOLVIMENTO  
D:08976528000102

Assinado de forma digital  
por CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO  
D:08976528000102  
Dados: 2025.02.14  
09:24:38 -03'00'



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Contratos e Aditivos

#### Extrato Ata de Registro de Preço

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL**

ADMINISTRATIVO Nº: 35/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 - PROCESSO Nº:1/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: RECRUTAMENTO E SELECAO BRASIL LTDA - Vigência: Início: 14/02/2025 Término: 14/02/2026 - Valor: R\$459.216,00 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração para gerenciamento de estagiários em exercícios de atividades nas diversas áreas da Administração Pública Municipal.

Pinhalão, 14 de Fevereiro de 2025



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Processos Seletivos

#### Convocação



Prefeitura Municipal de Pinhalão  
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94  
Rua Domingos Calixto, 483  
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605  
[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>  
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

#### **Terceiro edital de chamamento do Processo Seletivo nº 01/2025**

1. O Prefeito do Município de Pinhalão, o Sr. Luiz Eduardo de Castro Vanzeli no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, convocar os candidatos aprovados no processo seletivo 01/2025;

Os candidatos aprovados e convocados no processo seletivo 01/2025, uma vez ter havido desistência de vaga, exoneração de funcionário e criação de novas vagas.

O preenchimento das vagas disponíveis, serão realizados por ordem de classificação, sendo chamado um candidato de cada vez.

O candidato que for chamado para preencher a vaga disponível, conforme ordem de classificação e não estiver presente no momento do chamamento, será automaticamente desclassificado.

O candidato que deseja ir para final de lista, deverá comparecer no dia e horário informado neste edital, e entregar o termo para final de lista, somente se for chamado para abrir contrato, se o candidato não estiver presente durante o chamamento, será considerado desistência da vaga.

O candidato que compareceu no horário estipulado neste edital e não foi chamado para abrir contrato, deverá aguardar uma futura convocação, se surgirem mais vagas.

#### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 03 VAGAS DISPONÍVEIS**

| NOME                           | PONTUAÇÃO | DATA DE NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|-----------|--------------------|---------------|
| JILIANI GRACIELI DE OLIVEIRA   | 25        | 25/06/1983         | 31º.          |
| JULIANA CENRA GOMES            | 25        | 29/05/1984         | 32 º.         |
| CAMILA SABINO DA LUZ           | 25        | 25/02/1988         | 33 º.         |
| FLÁVIA MICHELE DE LIMA         | 25        | 22/03/1988         | 34 º.         |
| ALINE ALBERGONI DO VALE        | 25        | 28/03/1996         | 35 º.         |
| RENATA DA COSTA MORAES LEAL    | 25        | 03/08/1996         | 36 º.         |
| ANA FLAVIA MELO GONCALVES VITO | 25        | 04/11/1996         | 37 º.         |
| JESSICA DA SILVA               | 25        | 30/10/1998         | 38 º.         |
| JAINE APARECIDA DIAS SOARDI    | 25        | 23/11/1998         | 39 º.         |
| GABRIELA SILVA OLIVEIRA        | 25        | 27/09/1999         | 40 º.         |



Prefeitura Municipal de Pinhalão  
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94  
Rua Domingos Calixto, 483  
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605  
[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaopar.gov.br>  
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## PEDAGOGO – 01 VAGA DISPONÍVEL

| NOME                     | PONTUAÇÃO | DATA DE NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|-----------|--------------------|---------------|
| ROSENILDA DA SILVA       | 21        | 12/04/1987         | 1º.           |
| DAMARIS BONCOMPAGNI BAUM | 20        | 22/12/1971         | 2º.           |

2. Os aprovados nos cargos acima, deverão comparecer no **dia 18 de fevereiro de 2025**, às 08:30hs, na sede da prefeitura municipal, para apresentar a documentação, conforme chamamento realizado por ordem de classificação, logo em seguida o candidato deverá comparecer na Unidade Básica de Saúde do Município de Pinhalão, situada na rua Geraldo Vieira, nº 410, para realizar os exames médicos:

- a) Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- b) Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- c) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- e) Documento de Identificação;
- f) CPF;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série;
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- l) Comprovante de residência;
- m) Número do PIS/PASEP;
- n) Conta no salário ou corrente do Banco do Brasil;
- o) Certidão de antecedentes criminais da comarca onde residir;**

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalão – PR 14 de fevereiro de 2025.

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI  
PREFEITO MUNICIPAL